



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 029/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
N.º 040/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Modifica o §4º do Art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 40, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão.

**Art. 1º** Modifica o §4º do Art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 40/17 que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 16 ...**

**§4-** Considera-se Macrozona de Interesse Turístico e Ambiental - MITA, todas as porções do território de relevante interesse turístico e ambiental no Município de Formosa. A delimitação desta Macrozona deu-se pela identificação dos pontos turísticos do Município, cuja macrozona foi determinada por um raio de quinhentos metros em torno do ponto e também sobre a interseção do polígono de áreas prioritárias para a conservação com a borda de ruptura de relevo a oeste do Município, onde ainda se encontram áreas com elevado grau de conservação, **dentre estas, mas não exclusivamente, a Rampa de Voo Livre do Vale do Paranã a ser inserida como ponto de interesse turístico no anexo I da presente lei com as seguintes coordenadas: X-230.970,0167; Y-8.311.786,7117.**

**Art. 2º** Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 18 de outubro de 2017.

Genedir  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tal emenda tem o objetivo de incluir no presente projeto a “Rampa de Voo Livre do Vale do Paranã”, esta que é o berço do surgimento do voo livre em Formosa onde são sediados campeonatos brasileiros e mundiais e não foi relacionada na versão original do Plano Diretor como ponto de interesse turístico.

Ainda neste sentido, destacamos que foi emitido parecer pelo Instituto Mauro Borges onde constatou-se que esta área faz parte do território do Município de Formosa e consta em diversos roteiros e guias turísticos do município e da região.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta uma vez a referida rampa é um importante ponto de visitação para prática desportiva, lazer e contemplação da paisagem.